



PORTARIA Nº 096, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **ELVIRA DOROTEA ARNDT SILVA**, ZELADORA, efetiva desde 04/02/2002, Matricula nº. 23, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, sendo elevada do NÍVEL 08 CLASSE C para o **NÍVEL 09 CLASSE C**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2026**.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 16/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de Março de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/03/2026 a 15/04/2026.